



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.056 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------|----------------------|----------------|
| 113 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 130.000,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 130.000,00 |

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------|------------------------------------|----------------|
| 122 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 100.000,00 |
| 123 | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 130.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal